SCEN Trecho 02 conjunto 04 | Brasília-DF | CEP:70.800-120 Fone: (61) 3329-8778 | Email: licitacoes@iatebsb.com.br

Site: www.iateclubedebrasilia.com.br

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS CONCORRÊNCIA Nº 13/2024

Identificação da empresa: A. Telecom

Data de envio: 17 de outubro de 2024 às 11h57

Forma de envio: e-mail

QUESTIONAMENTOS

1) O Termo de Referência, nos itens 3.1.2 e 3.1.3 especifica a necessidade de a antena suportar os protocolos "BLE 5.0, ZIGBEE". Entendemos que são protocolos de comunicação semelhantes, e, portanto, serão aceitos equipamentos com as tecnologias BLE 5.0 ou ZIGBEE. Está correto nosso entendimento?

Resposta:

Os protocolos BLE e Zigbee são semelhantes, porém o primeiro não oferece alto fluxo de dados, enquanto o segundo sim, buscando uma banda estreita para maior alcance. O entendimento é de que ambos deveriam ser oferecidos, entretanto, caso o equipamento proposto forneça apenas um dos protocolos, isso não será impeditivo à concorrência, porém, essa informação deverá estar expressa na proposta comercial a ser apresentada. A ausência de algum dos protocolos poderá ser objeto de avaliação, para fins de pontuação no critério técnico, nos termos do item 13.2.2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

2) O edital especifica a necessidade de uma faixa de temperatura operacional de -10°C a 50°C para os equipamentos a serem fornecidos. Considerando que os ambientes de instalação possuem temperaturas que raramente se aproximam desses extremos, entendemos que poderão ser ofertados equipamentos padrão de marcado que operam na faixa de 0°C a 40°C, atendendo aos padrões de confiabilidade e desempenho esperados para redes Wi-Fi de alta densidade. **Está correto nosso entendimento?**

Resposta:

Sim. O entendimento está correto, visto que a intenção das especificações mínimas do certame é de que os equipamentos a serem propostos estejam adequados ao ambiente do Iate Clube de Brasília. Assim, a temperatura de operação prevista nos subitens 3.1.2 e 3.1.3 do Termo de Referência, Anexo I do Edital, serão retificadas.

Brasília, 21 de outubro de 2024.

Ronaldo Vieira Teles **Presidente da Comissão**